

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL – 5 KG - açúcar cristalizado, refinado em pacote plástico de 5kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da data da entrega do produto.
02	01	Pacote	ALHO – 200 GRAMAS - alho de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
03	02	Pacote	ARROZ TIPO 1 – 5KG - arroz tipo 1, em pacote plástico de 5 Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.
04	01	Pacote	BOLACHA DE MAISENA – 400 GRAMAS - bolacha maisena, pacote de 400g, embalagem plástico, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.
05	01	Pacote	CAFÉ – 500 GRAMAS - café torrado e moído 500g livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.
06	01	Unid.	CREME DENTAL – 90 GRAMAS - creme dental com flúor, embalagem de 90 gramas.
07	01	Pacote	FARINHA DE TRIGO – 1 KG – farinha de trigo pacote de 1 kg, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, branca.
08	01	Pacote	FEIJÃO CARIOCA – 2 KG - feijão carioca, embalagem de 2 Kg, TIPO 1, permitindo 2% de impurezas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA.
09	01	Unid.	FRANGO INTEIRO DE 2,200 KG - frango de primeira qualidade, congelado, embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 da Lei Municipal/Vigilância Sanitária nº 550/99 e Resolução RDC nº 13 de 02/01/01 frango congelado de 2.200 Kg.
10	01	Pacote	FUBÁ – 1 KG - fubá pacote de 1 Kg enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em embalagem transparente e resistente.
11	01	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA SIMPLES, BRANCO - fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Acondicionado em embalagem transparente com 4 rolos de 30 metros cada rolo.

12	01	Pacote	MACARRÃO ESPAGUETE – 500 GRAMAS - macarrão espaguete, embalagem de 500g, enriquecido com ferro e ácido fólico.
13	01	Pacote	MACARRÃO PARAFUSO – 500 GRAMAS - macarrão parafuso, embalagem de 500g, enriquecido com ferro e ácido fólico.
14	01	Pacote	MACARRÃO PARA SOPA – 500 GRAMAS - macarrão ave Maria, pacote com 500g, enriquecido com ferro e ácido fólico.
15	01	Unid	MOLHO DE TOMATE REFOGADO – SACHÊ 340 GRAMAS - molho de tomate refogado tradicional, sachê 340 gramas.
16	02	Unid.	ÓLEO DE SOJA – 900 ML - óleo de soja, refinado tipo 1, embalagem plástica de 900 ml.
17	02	Dúzia	OVO TIPO EXTRA CLASSE A BRANCO - embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA /MS ou ministério da agricultura.
18	01	Unid.	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - resistente ao transporte e armazenamento, pacote 1 Kg, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote. Validade mínima 12 (doze) meses da data do recebimento.
19	02	Unid.	SABONETE – 90 GRAMAS - sabonete em barra, embalagem de 90 gramas.
20	01	Pacote	SAL REFINADO – 1 KG - sal refinado iodado, embalagem de 1 KG, acondicionado em embalagem resistente e transparente.